



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ata de Reunião

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

(2ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2020)

Data: 16 de dezembro de 2020

Local: Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

Link da reunião:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_YmUyYzA5NGMtZDA2Ni00MzdhlTg0MmUtNTQxYzA1ZTM0NjM2%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2566ab-4458-b744-579d72a0a3c1%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25227ccac41b-23cc-457a-a5e1-549aa29f4df2%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=8be88647-a57d-4e0d-b139-e68837a7512c&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams, foi dado início aos trabalhos da 29ª reunião do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - triênio 2019/2022 (2ª reunião do exercício de 2020), com os seguintes presentes: **Andrea Abraão Paes Leme**, Secretária Adjunta da Secretaria Especial da Cultura; **Aldo Valentim**, titular e Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural e Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural - substituto; **Ana Clarissa Fernandes Souza**, suplente no exercício da titularidade da Confederação Nacional de Municípios - CNM; **Bernardo Boghossian Aguiar**, Diretor do Sistema Nacional de Cultura e Secretário-Executivo do CNPC; **Clarissa Valadares Xavier**, suplente no exercício da titularidade do Ministério do Turismo; **Claudiney Rodrigues Carrasco**, titular do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados; **Davy Alexandrisky**, 2ª titular representante da região Sudeste; **Edmar Barbosa Bonfim (Mãe Tuca)**, titular do Segmento das Expressões Culturais Afro Brasileira da Casa de Cultura Ile Ase D'Osoguaia Iao, **Flávia Mello de Castro**, Coordenadora do Conselho Nacional de Política Cultural; **Iáskara Soares Moraes**, suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC; **Iariadney Alves da Silva (Iara Alves)**, 2ª titular representante da região centro-oeste; **Isis Valéria Gomes**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Câmara Brasileira do Livro; **Gabriella Crivellente da Nóbrega**, Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura; **Leonardo Franceschi Ferreira**, 2ª titular representante da região sul; **Letícia Dornelles**, titular e Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, **Loiva Lopes Calderan**, titular do Segmento das Culturas Populares da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha; **Luciano Rocha dos Santos**, 2ª titular representante da região nordeste; **Marcelo Albuquerque Corrêa**, Notório Saber; **Mariélia Silva de Paula**, titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; **Marinez Teodoro Fernandes** - 1ª suplente no exercício da titularidade representante da Região Sudeste; **Maurício Noblant Weissman**, suplente no exercício da titularidade e Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural - SEDEC; **Pedro Machado Mastrobuono**, titular e Presidente do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; **Pedro Santoro Zambon**, titular do Segmento Técnico Artístico, da Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos - ABragames; **Raphael Vianna Coutinho**, titular do Segmento Técnico Artístico, do Serviço Social do Comércio - SESC; **Roberta Saraiva Coutinho**, titular do segmento Patrimônio Cultural, do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus - ICOM; **Raphael João Hallack Fabrino** - suplente no exercício da titularidade do Instituto Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN; **Renato da Silva Moura**, 1ª titular representante da região norte; **Rita de Cassia Fernandes de Andrade**, 1ª titular representante da região centro-oeste, **Sérgio Ferreira**, suplente do Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, e **Vinicius Vieira de Souza**, 1ª titular representante da região sul. **Registraram-se as ausências de:** titular e suplente do segmento de Cultura dos Povos Indígenas; 2ª titular representante da região norte; representante titular da Fundação Palmares e seu suplente representante da Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual; representante titular da Agência Nacional do Cinema e seu suplente representante da Secretaria de Audiovisual; titular e suplente do Ministério da Educação; titular e suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e titular e suplente do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados. **Dando início aos trabalhos, a Secretária Adjunta da Secretaria Especial da Cultura - Andrea Abraão Paes Leme** cumprimentou a todos e fez a fala de abertura mencionando que, ao longo de 2020, a Secretaria Especial da Cultura (SECULT) passou por vários desafios, entre eles retornar o patamar de importância da cultura no País. Enfatizou a valorização da cultura e mencionou que todas as ações realizadas na SECULT convergem para um órgão organizado, com gestão eficiente, com a sinergia entre todas as secretarias e entidades vinculadas. Destacou a importância da realização das duas reuniões do CNPC nesse semestre, considerando a importância de suas ações com relação a elaboração do próximo Plano Nacional de Cultura. Agradeceu e ressaltou a importância da participação de todos nesse propósito de trazer a cultura ao seu patamar de destaque. Também justificou a ausência do Secretário Especial da Cultura, e colocou a SECULT. O **Secretário Aldo Valentim**, igualmente, cumprimentou e agradeceu a participação de todos. Informou que o Regimento Interno foi encaminhado para análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo e que quando tiver retorno da análise ela será enviada para ciência e consideração dos conselheiros. Foi apresentada a pauta com os seguintes pontos: composição das câmaras temáticas, aprovação do calendário das reuniões de 2021, informes gerais referentes à Política Nacional de Museus e à Lei Aldir Blanc e outros informes que os conselheiros queiram incluir ao final da reunião. Ademais, informou que a Secretaria não recebeu nenhuma consideração referente à ata da reunião anterior (28ª reunião ordinária) procedendo o encaminhamento para aprovação dela. **Pauta aprovada pelos conselheiros.** A **Conselheira Rita de Cássia** sugeriu que houvesse um informe mais detalhado da Lei Aldir Blanc e mencionou as dificuldades da comunidade cultural para recebimento do recurso emergencial. O Secretário-Executivo do CNPC, **Bernardo Aguiar**, explicou a dinâmica de registro de presença e a votação por meio de formulário que foi explicado na convocatória, disponível por meio do *chat*. O **Conselheiro Leonardo Franceschi Ferreira** solicitou que fosse realizada, ao final da reunião, uma revisão da lista de presença e, também, que a ata aprovada fosse, posteriormente, publicada no sítio eletrônico do CNPC. O **Secretário Aldo Valentim** informou que pode ser publicizada após a assinatura de todos os membros. Também reforçou a importância de todos assinarem. Deu continuidade à pauta da reunião anterior e ressaltou que o processo de pandemia impossibilitou a organização das conferências municipais, estaduais e nacional, como também a elaboração de novo plano. Informou que o Secretário Especial da Cultura, Mário Frias, sensibilizou o Presidente da República e fez o encaminhamento do projeto de lei, mas como o PL não foi votado, foi proposto ao presidente Bolsonaro editar uma Medida Provisória no mesmo teor, prorrogando o Plano, no intuito de cumprir o que está estabelecido na Constituição e na Lei. Considerando, ainda, a necessidade de ter uma referência normativa para os mais de cinco mil gestores municipais, com as atribuições e o que a sociedade no País espera minimamente na área da cultura. Dessa maneira, destacou que o Plano Nacional de Cultura está vigente e estão ocorrendo os preparativos para o novo plano. A Coordenadora-Geral do SNC, **Gabriella Crivellente**, explicou que a proposta seria montar duas Câmaras Temáticas, conforme havia sido explicitado pelo Secretário Aldo Valentim na reunião anterior. A 1ª Câmara Temática vai colaborar com os questionários que serão enviados aos gestores públicos de cultura (federal, distrital, estadual e municipal), além das secretarias da Secult e suas instituições vinculadas da cultura. Esse questionário vai permitir coletar insumos que serão debatidos na IV CNC, e que antes de ser debatido na etapa nacional, eles ainda serão debatidos na etapa municipal e estadual. A 2ª Câmara Temática vai colaborar com a articulação junto aos entes federados (estados, distrito federal e municípios) e conselhos de cultura para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura. A parte de articulação das conferências seria uma mobilização para as pré-conferências e conferência. Como dito na reunião passada, ano que vem, por conta das eleições, haverá, provavelmente, mudanças nos gestores de cultura. Então, seria necessário preparar esses gestores e mobilizá-los. O **Secretário Aldo Valentim** destacou que essas câmaras temáticas visam à discussão das diretrizes do PNC e possibilitar o trabalho conjunto para sensibilização,

orientação e envolvimento dos gestores estaduais e municipais. Em seguida, mencionou que de acordo com a legislação não pode ter mais de quatro membros na câmara temática, ela tem um caráter temporário e a limitação de três câmaras temáticas simultâneas. Sugeriu que a primeira câmara temática tenha a responsabilidade de acompanhar a definição das diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura e auxiliar na organização de questionários para encaminhar aos gestores municipais e diversos órgãos de cultura do governo federal, do DF, estados e municípios, para buscar subsídios que orientem com relação às diretrizes. A segunda Câmara temática, sugere-se que tenha o foco na orientação aos entes federados, principalmente aos municípios por conta dos novos gestores de Cultura. Informou, ainda, que cada Câmara Temática tem que ter a composição paritária de dois membros do poder público e dois da sociedade civil, devendo a composição ser aprovada pelo pleno, e a sua coordenação será escolhida pelos próprios membros da câmara temática. A **Conselheira Rita de Cássia** questionou como seria feito o processo de escolha dos membros. O **Secretário Aldo Valentim** sugeriu que os membros da sociedade civil se manifestassem quem tinha interesse de participar e, na sequência, os membros do poder público. Para a composição da Câmara Temática nº 01 foram inscritos os seguintes conselheiros da sociedade civil: Rita de Cássia; Iara Alves; Leonardo Franceschi; Marcelo Albuquerque; Loiva Lopes; e Roberta Coutinho. Devida a quantidade de membros, alguns retiraram a indicação, e foi para votação da sociedade civil os seguintes conselheiros: a Conselheira Rita de Cássia Fernandes de Andrade obteve 12 votos, o Conselheiro Leonardo Franceschi Ferreira que obteve 11 votos, e o Conselheiro Marcelo Albuquerque obteve um voto. Registraram também duas abstenções. Os membros do poder público indicados foram: Pedro Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro dos Museus – IBRAM, e Maurício Waissman, Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural – SEDEC. Eles foram escolhidos por unanimidade. Na sequência, após debate do pleno, ficou definida a composição da **Câmara Temática nº 01**, que “acompanhará a definição das Diretrizes do novo PNC”, a saber: da sociedade civil foram escolhidos os **Conselheiros Leonardo Franceschi Ferreira e Rita de Cássia Fernandes de Andrade; do poder público, os Conselheiros Pedro Mastrobuono, Presidente do IBRAM e Maurício Waissman, Secretário Nacional de Desenvolvimento Cultural – SEDEC**. E, também, foi definida a composição da **Câmara Temática nº 02**, que terá como objetivo “orientar os entes federados para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura e construção do novo Plano Nacional de Cultura”: da sociedade civil foram escolhidos os **Conselheiros Davy Alexandrisky, 1º titular da Região Sudeste, e Iariadney Alves da Silva, 2º Titular da Região Centro-Oeste, eleitos por maioria dos membros. Do poder público, as Conselheiras Clarissa Valadares, representante do Ministério do Turismo, e Ana Clarissa Fernandes, representante da Confederação dos Municípios, eleitas por maioria dos membros**. Houve uma abstenção da Conselheira Isis Valéria Gomes. Os membros eleitos das duas Câmaras Temáticas fizeram uma breve apresentação sobre as principais atividades que exercem e como podem contribuir no âmbito das atividades que serão exercidas nas Câmaras. **O Pleno do Conselho aprovou por maioria os eleitos para comporem as Câmaras Temáticas nº 01 e nº 02**. O **Secretário Aldo Valentim** deu sequência apresentando a proposta do calendário das três reuniões ordinárias em 2021, conforme Decreto que regulamenta o CNPC, a saber: a primeira reunião dias 11 e 12 de março, a segunda reunião dias 16 e 17 de junho e a terceira reunião dias 20 e 21 de outubro de 2021. Comunicou, ainda, a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias para temas urgentes e específicos. O Presidente do IBRAM, **Pedro Mastrobuono**, sugeriu a mudança na data da primeira reunião para os dias 10 e 11 de março, a qual foi acatada, por unanimidade. Nesse sentido, **o Pleno aprovou as reuniões ordinárias do CNPC referente ao exercício 2021 para os dias: 1ª reunião dias 10 e 11 de março; 2ª reunião dias 16 e 17 de junho; e a 3ª reunião para os dias 20 e 21 de outubro de 2021**. O **Secretário Aldo Valentim** deu sequência à pauta com a apresentação dos informes. Primeiro, referente à área de museus, o Presidente do IBRAM, **Pedro Mastrobuono**, explanou sobre a situação do Plano Nacional Setorial de Museus, que é um desdobramento do próprio Plano Nacional de Cultura. Este informou que o Plano Nacional Setorial de Museus foi constituído em 2010, aprovado dentro de um Fórum de Museus e teve uma revisão em 2014. Destacou a necessidade das novas diretrizes do PNC para a construção do novo Plano Nacional Setorial de Museus, pois não tem como criar um plano de museus que não esteja alinhado ao nacional de cultura. Também se colocou à disposição para dirimir mais dúvidas. O **Secretário Aldo Valentim** procedeu aos informes referente à Lei Aldir Blanc, comunicando o repasse para todos os estados no início de setembro, após a regulamentação, e que foi feito um calendário, conforme acordado com os fóruns municipais e estaduais de cultura, para repasse aos municípios. Foram feitos quatro lotes de repasses, apenas 1.140 municípios não solicitaram os recursos da Lei Aldir Blanc, provavelmente os menores municípios. Todos os estados e todas as capitais requisitaram o recurso, cerca de 4000 municípios. Atualmente, está ocorrendo a negociação de uma medida provisória ou decreto para prorrogação da execução desses recursos, embora a dificuldade técnica seja por conta da característica do recurso, pois foi um recurso concedido a título de crédito extraordinário por meio de uma Medida Provisória enviada ao Congresso pelo Presidente. Tecnicamente, os recursos pertencentes à categoria de crédito extraordinário não podem ser usados no ano seguinte. Foi realizada tratativa com a Advocacia Geral da União (AGU) e o encaminhamento de tratativas com diversas autoridades. Esse diálogo foi feito pela alta gestão com o Tribunal de Contas. Foi considerada a possibilidade que os entes, que, porventura já tenham empenhado os seus recursos, possam escrever esses recursos em restos a pagar e fazer o processo de liquidação e de pagamento, e, a depender do caso, de novos editais no próximo ano (2021) dos recursos enviados em 2020. Houve um trabalho árduo de instrução desse processo, que foi encaminhado para o Ministério da Economia. O Secretário Mário Frias já havia levado o assunto ao Presidente da República e altas autoridades. Então, de uma forma resumida, a ação agora está justamente em acompanhar e desenvolver uma maior interlocução com a equipe do Ministério da Economia, para apreciação e aprovação deles o mais rápido possível e, na sequência, esse ato vá para o palácio e, se possível, seja editada uma Medida Provisória que amplie o prazo de execução dos recursos da Lei Aldir Blanc para 2021, e, conseqüentemente, também, a prestação de contas. Outro ponto a ser considerado, é que houve 100% de inscrição e aprovação dos planos de ação da Lei Aldir Blanc proveniente dos estados e do Distrito Federal, a integralidade dos recursos para os estados e Distrito Federal foi transferida. O Ministério da Economia auxiliou bastante, em parceria com o Banco do Brasil, para criar contas específicas, dado que muitos municípios não têm Fundo Municipal de Cultura ou os estados que não têm fundo estadual de cultura ou também municípios com legislações muito específicas teriam muita dificuldade para alterar as suas legislações, então foi criado um sistema de conta específica para a Lei Aldir Blanc pelo Ministério da Economia e Banco do Brasil. Houve a participação de 76% dos municípios com aprovação dos seus planos e o pagamento desses recursos (75%), e cerca de 1.140 municípios que não fizeram, por algum motivo, o cadastramento dos seus planos e, portanto, não receberam recursos da lei. Todos os planos que chegaram foram avaliados pela equipe da SECULT. Depois pode ser encaminhado por e-mail esse relatório. Como também todas as informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Cultura (<http://portalsnc.cultura.gov.br/auxiliocultura/>), onde estão concentradas toda a parte contábil e o painel de indicadores dos repasses realizados aos estados e municípios. A Secretaria Especial de Cultura/Ministério do Turismo também fez uma parceria com a Dataprev para a checagem dos critérios estabelecidos na legislação da Lei Aldir Blanc, que foi muito importante, pois auxiliou os estados e municípios para aferir se os candidatos, principalmente as pessoas físicas (inciso I da Lei), estavam aptos ou não a receberem os recursos. Registrou que meados de janeiro/2021 serão disponibilizados os dados e informações, com orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), da aplicação dos recursos da referida Lei. O Secretário também agradeceu e registrou a colaboração das seguintes entidades: Confederação Nacional dos Municípios, Fórum dos Secretários Estaduais de Cultura, com a Secretária Úrsula Vidal e demais Secretários, como o senhor Leônidas de Minas Gerais e a senhora Beatriz do Rio Grande do Sul, do senhor Ney Carrasco, pela Frente Nacional dos Prefeitos, dentre outros. Destacou a força-tarefa envolvendo o parlamento na atuação inicial, depois da Presidência da República, do Ministério do Turismo, da Secretaria Especial da Cultura, as instituições vinculadas parceiras, e a sociedade civil. O Conselheiro **Luciano Rocha** informou que no segundo momento da reunião não poderá estar presente por conta de outro compromisso. O Conselheiro **Pedro Santoro Zambon** ressaltou a importância da Lei Aldir Blanc para o setor cultural, e propôs para, talvez na próxima reunião ordinária, este Conselho realizar uma avaliação da implementação da Lei Aldir Blanc, como uma das políticas culturais mais complexas, até pela urgência do setor Cultural de receber seus recursos. Entende como papel deste Conselho deixar como legado para a sociedade e futuros formuladores de políticas públicas uma avaliação desse processo de implementação da lei e distribuição dos recursos, bem como a própria sociedade e produtores culturais receberam, os benefícios e o que não deu certo. Parabenizou o esforço para adiar a Lei Aldir Blanc, pois era inevitável que isso acontecesse, por conta da complexibilidade do País em repassar esses recursos. O Secretário **Aldo Valentim** disse que anotou a sugestão e pediu que se tivesse alguma sugestão mais específica poderia passar para ele. O Secretário **Maurício Waissman** parabenizou toda a SECULT, particularmente, o Secretário Aldo pela implementação da Lei Aldir Blanc, que foi um trabalho complexo. Mencionou que a construção do novo Plano Nacional de Cultura se dará em um novo momento histórico no pós-pandemia onde muitas práticas, muitos hábitos e costumes serão transformados e a cultura terá que ser repensada, o fazer cultural de uma forma nova. Ressaltou ter sido uma experiência vencedora de ajuda emergencial. Parabenizou o Secretário Especial Mário Frias, que deu uma atenção especial com sensibilidade e reconhecendo a importância dessa ajuda chegar à ponta. O Conselheiro **Davy Alexandrisky** perguntou da possibilidade de até o fim da reunião ter o número dos valores absolutos dos recursos que não foram utilizados. O **Secretário Aldo Valentim** informou que todos os dados estão disponíveis no portal do SNC, conforme dito antes. Disse que 75% dos municípios foram pagos. Tecnicamente, só foi pago para o município que enviou o plano e teve esse plano aprovado. Em tese, a maioria dos que enviaram planos tiveram seus planos aprovados. Os demais é que não tiveram ou não enviaram plano, ou não o tiveram aprovado por algum motivo. Havia situações em que foi encaminhado pedido de correções para os municípios e não houve devolutiva, isso foi uma minoria. Sendo 1.140 municípios que não cadastraram os seus planos e isso pode estar relacionado a diversos fatores. Os recursos que não foram para os municípios foram enviados para os respectivos estados, conforme determina a lei. No momento, os municípios que não utilizaram os recursos estão recebendo orientação quanto à prestação de contas. Ademais, está sendo realizado o acompanhamento, junto ao Ministério da Economia, do procedimento de prorrogação da lei. O Conselheiro **Davy Alexandrisky** informou a respeito da execução de recursos da Lei Aldir Blanc no Rio de Janeiro e reiterou a preocupação com a execução dos recursos que sobraram. O

Secretário Aldo Valentim explicou que a prorrogação segue o mesmo espírito da Lei, não sendo possível acarretar atribuições aos entes além daquilo que está na lei. A partir do encaminhamento da Medida Provisória, caso autorizada a prorrogação, aqueles recursos que já estão empenhados e serão inscritos em restos a pagar, poderão ser executados no ano que vem, até dezembro de 2021. No entanto, se for feita uma Medida Provisória extensa, com muita explicação, com muitas variáveis, corre-se o risco de não sair nada, mas está sendo realizado um trabalho de convencimento com todas as áreas para que haja prorrogação. A Conselheira **Marinez Fernandes** questionou sobre caso haja a prorrogação que muitos municípios terão trocado a gestão e que a responsabilidade da prestação de contas das verbas empenhadas será da gestão passada ou do novo gestor. O Secretário colocou-se à disposição para esclarecimentos e informou quanto à dúvida da conselheira Marinez Teodoro Fernandes sobre a permanência das responsabilidades dos gestores dos entes federados quanto aos atos praticados referentes à Lei Aldir Blanc mesmo que não esteja mais no exercício do mandato, também se aplica ao gestor novo, que responde pelo que assina e tem a responsabilidade de gerir o que já foi feito. O Conselheiro **Renato da Silva Moura** informou sobre o problema específico do município de Ananás no Tocantins com relação ao bloqueio das verbas para pagamento de precatórios. O **Secretário Aldo Valentim** solicitou que o conselheiro entrasse em contato posteriormente para verificar a situação em tela. A Conselheira **Mãe Tuca** agradeceu o informe sobre a Lei Aldir Blanc e reconheceu o trabalho realizado pela SECULT na implementação da Lei, também destacou a importância de deixar um legado de indicadores da norma e questionou sobre o prazo para formalização da prorrogação. O **Secretário Aldo Valentim** informou que não há como precisar uma data até porque pode ser publicado no dia 30 de dezembro. Informa que a tramitação dessa prorrogação depende de anuência de vários setores (tecnicamente e juridicamente) até chegar na assinatura da Presidência da República. O Conselheiro **Vinicius Vieira de Souza** cumprimentou o Secretário Aldo e demais conselheiros e enfatizou que o problema de equacionar como gastar esses recursos é positivo considerando que até então as dificuldades eram pela ausência de recurso e solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de realizar novos editais com essa verba. O **Secretário Aldo Valentim** informou que os entes devem estar preparados para todas as alternativas, de modo que possam trabalhar rapidamente numa solução para o caso da prorrogação. O Conselheiro **Vinicius Vieira de Souza** destacou que entre as justificativas para a prorrogação, a que parece ter mais força é o fato da emergência continuar, porque a pandemia ainda não terminou. O diálogo entre a Secult e o Ministério da Economia parecem ter indicativos positivos para a conquista da prorrogação. O **Secretário Aldo Valentim** informou que o diálogo é feito pela alta gestão e a Secretaria participa quando é acionada. A Secult se antecipou construindo a minuta de decreto e de medida provisória e há um esforço de articulação tanto da área técnica quanto da alta gestão. Conforme ocorrerem os avanços, será informado aos secretários e conselheiros. A Conselheira **Ana Clarissa Fernandes Souza** destacou que a questão em torno do legado é muito importante pontuar a experiência no repasse e execução dos recursos em termos de capilaridade, uma vez que 4.176 municípios receberam os recursos. Ressalta que a experiência adquirida na Lei Aldir Blanc contribuirá para as próximas pautas, inclusive as históricas como a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura e a transferência do fundo a fundo. Frisou também outras políticas públicas necessárias como a questão da capacitação de gestores de cultura. Ademais, a CNM se colocou à disposição dos conselheiros para resolução de demandas como a apontada no município de Ananás no estado do Tocantins. A Conselheira **Rita de Cassia Fernandes de Andrade** explanou sobre as dificuldades do setor cultural do Distrito Federal em receber os recursos da lei Aldir Blanc, que deve haver preocupação não apenas com a prorrogação, mas também com que o setor cultural receba o recurso o quanto antes. Segundo a conselheira, poucos artistas no DF receberam o auxílio, isso está acarretando no fechamento de estabelecimentos, citou o exemplo do fechamento de 33 escolas de dança. Frisou a importância de haver maior rigor junto aos gestores para efetivamente haver o recebimento pelos trabalhadores da cultura. No DF só 4% da comunidade recebeu o recurso até o momento. Foram criados diversos empecilhos e complicadores para que a comunidade cultural, inclusive, não conseguisse acessar. Isso é muito sério. Considerando que ateliê de pintura não é considerado espaço cultural pois só tem uma pessoa que pinta. Como se não tivesse uma cadeia de profissionais envolvidos. Não adianta ampliar o prazo só pensando no gestor e não cobrar desse mesmo gestor para que esse recurso chegue ao trabalhador. Pediu para fazer uma correção na fala, já que o dinheiro não vai voltar, pois está saindo do Fundo Nacional de Cultura, e ele não volta para o Fundo. O dinheiro terá outros fins. Propôs que seja feita uma cobrança dos gestores para que eles agilizem os pagamentos. O **Secretário Aldo Valentim** enfatizou que o espírito da lei é a descentralização e o acompanhamento pode ser realizado pela sociedade civil, inclusive acionando os órgãos de controle, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, entre outros. Destacou que cada instância deve fazer o seu papel. Informou que a Secretaria vai entrar em contato com todos os secretários para não perderem essa visão da urgência. A Conselheira **Rita de Cassia Fernandes de Andrade** informou que no DF foi instituído o comitê consultivo para cobrança quanto à falta de agilidade na gestão dos recursos da lei. No entanto, essa cobrança é delicada porque a sociedade civil pode ser alvo de represálias. Agradeceu o trabalho da Secult e reforçou a necessidade do recebimento dos recursos com urgência pela classe artística. Reforçou que pouquíssimas pessoas receberam os recursos, pois não adianta flexibilizar, e que tem que cumprir a emergência e urgência. A Conselheira **Ana Clarissa Fernandes Souza** informou que considera importante registrar que a CNM tem conhecimento desse caso específico colocado no DF. Apesar das adversidades encontradas no processo, muitos gestores colocaram-se à disposição e estão atuando de forma efetiva em torno da execução no repasse dos recursos. O Presidente **Pedro Mastrobuono** registrou a maneira positiva como foi conduzida a gestão da lei e parabenizou o secretário, a sociedade civil e os membros do poder público. O **Secretário Aldo Valentim** respondeu a dúvida do conselheiro Davy quanto ao calendário das reuniões das comissões, informando que as datas seriam encaminhadas posteriormente. O Conselheiro **Pedro Santoro Zambon** buscou esclarecimento quanto a indicação de suplente da ABRAGAMES, pois essa suplente teve que se afastar da entidade. e informou que existe uma rede grande de pesquisadores e de profissionais que geram estudos e indicadores para o setor cultural e solicitou ao conselho para que nas próximas reuniões utilize toda essa rede de produção intelectual que está sendo feita no Brasil. O **Secretário Aldo Valentim** informou que verificará como se dará essa mudança do suplente e entrará em contato para informar. Assim, ele encerrou, às 13h30, a reunião. Colocou a SECULT à disposição dos conselheiros e desejando boas festas a todos.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural**, em 28/07/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Noblat Waissman, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento Cultural**, em 29/07/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dorneles da Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vianna Coutinho, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rocha dos Santos, Usuário Externo**, em 31/07/2021, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Silva Moura, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **IARIADNEY ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clarissa Fernandes de Souza, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ISIS VALÉRIA GOMES, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Alberto Vieira de Moura, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL JOÃO HALLACK FABRINO, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Saraiva Coutinho, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mariléia Silva de Paula, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Fernandes de Andrade, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Crivellente da Nobrega, Coordenador(a)-Geral do Sistema Nacional de Cultura**, em 15/10/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Boghossian Aguiar, Diretor(a) do Sistema Nacional de Cultura**, em 15/10/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Mello de Castro, Coordenador(a)**, em 15/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1072906** e o código CRC **9203921C**.